



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº027/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 19.872/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Mineração Entre Serras Ltda	2.2. CNPJ/CPF: 01.017.209/0001-20
2.3. ENDEREÇO:	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: Fazenda do Esmeril e Serra Negra – Matrícula-35.719	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Mg 230 percorrer 1,34km vire a esquerda , por mais 5,91km vire a direita, segue por mais 4,1km vire a esquerda, percorrer por mais 3,54km até o empreendimento.	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: Mineração Entre Serras Ltda	4.2. CNPJ/CPF: 01.017.209/0001-20
4.3. ENDEREÇO:	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): Área para ser suprida é de 04,82 ha.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	04,82 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 300730.22 Y (Longitude): 7907618.04
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (x) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES:	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS:
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 174,2459 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO:
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Levando em consideração o ganho ambiental, a compensação referente à intervenção deverá ser feita através do pagamento de R\$ 4.240,44 (quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) revertidos integralmente a favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA. A compensação será formalizada por meio de Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o órgão beneficiário da compensação e o empreendedor, onde constarão as sanções cabíveis em caso de descumprimento.	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Executar a medida compensatória listada neste parecer técnico.	30 dias após a supressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



7.2. CONDICIONANTE 02: Apresentar relatório fotográfico dos indivíduos arbóreos imunes de corte não autorizados para a supressão, com as coordenadas.	30 dias após a supressão
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licença Ambiental Simplificada Com Supressão de Árvores Isoladas Nº 026/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 31 de maio de 2025.

Patrocínio, 31 de maio de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



ANEXO I

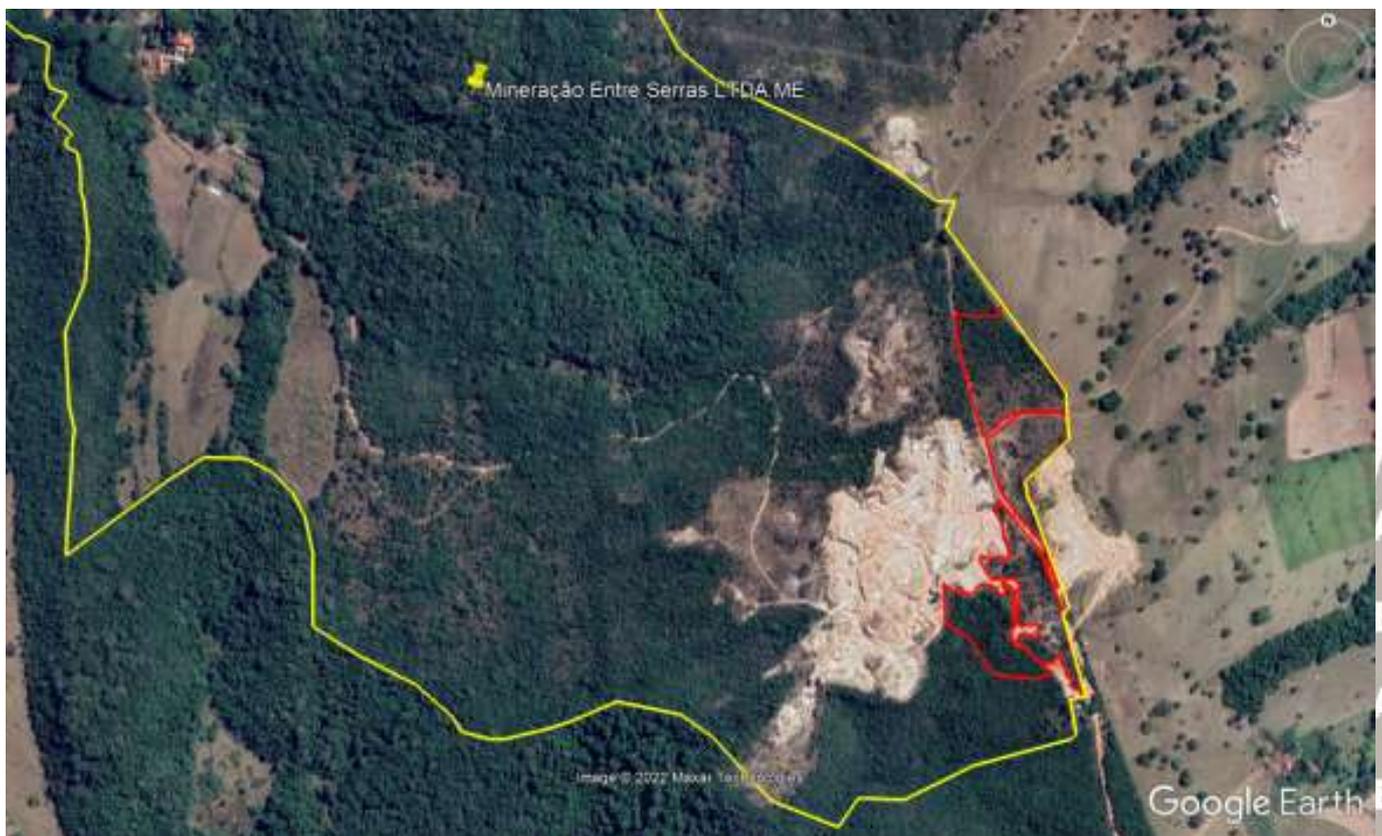
Processo nº 19.872/2021

Supressão de maciço florestal – Vinculado a Licença Ambiental 066/2020

Nº 027/2022

Requerente: Mineração Entre Serras Ltda
Fazenda do Esmeril e Serra Negra-Mat. 35.719

Croqui da área autorizada



Em vermelho a área solicitada para intervenção ambiental.